



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

LEI MUNICIPAL N.º 2.204

EMENTA: - RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA AMERICANA - AMAVILA.

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI: -

Artigo 1º - Fica reconhecida como de utilidade pública a Associação de Moradores da Vila Americana - AMAVILA.

Artigo 2º - A entrega do diploma alusivo terá data previamente marcada pela Presidência desta Casa.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 12 de junho de 1987


-Marino Clinger Toledo Neto-

Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 098/86

Autor: Vereador José Domingos de Macêdo

jsf/.

